PDF elaborado pela DATAJURIS

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

I Série - Número 31 Quinta - feira, 18 de Março de 1999

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 41/99
Dá nova redacção ao ponto n.º 1 da Portaria n.º 206/98, de 20 de Novembro.

Portaria n.º 42/99
Dá nova redacção ao ponto n.º 1 da Portaria n.º 176/98, de 16 de Outubro.

Portaria n.º 43/99
Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada de "construção da Escola Básica e Secundária do Carmo - Câmara de Lobos".

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 41/99

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 206/98, de 20 de Novembro e publicada no Jornal Oficial n.º 111, I Série, de 21 de Dezembro, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente o seguinte:

1 - O n.º 1 da Portaria n.º 206/98, de 20 de Novembro, passa a ter a seguinte redacção:

"1 - Os encargos orçamentais a aplicar ao contrato de aquisição de serviços "Assessoria à fiscalização da ampliação e remodelação da ETRSU da Meia Serra", adjudicados ao consórcio Consulgal, consultores de engenharia e gestão, S.A./ISQ - Instituto de soldadura e qualidade, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1999.....87.745.000$00
Ano económico de 2000....133.341.600$00
Ano económico de 2001.....15.020.600$00"

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 99/02/18.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 42/99

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 176/98, de 16 de Outubro e publicada no Jornal Oficial n.º 93, I Série, de 12 de Novembro, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente o seguinte:

1. - O n.º 1 da Portaria n.º 176/98, de 16 de Outubro, passa a ter a seguinte redacção:

"1 - Os encargos orçamentais a aplicar ao contrato de "Construção da escola básica e técnico-profissional da Ponta do Sol", adjudicados ao consórcio Soconstroi - Sociedade de Construções, S.A./Termague - Sociedade de Construções e Empreendimentos da Madeira, S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1999....190.963.453$00
Ano económico de 2000.....677.052.242$00"

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 99/02/19.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 43/99

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/98/M, de 09 de fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada "Construção da escola básica e secundária do Carmo - Câmara de Lobos", adjudicados à firma Engil - Sociedade de Construção Civil, S.A. encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1999.....167.910.932$00
Ano económico de 2000.....960.708.508$00
Ano económico de 2001.....19.351.478$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 99/02/19.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

O preço deste número: 187$00 (IVA INCLUÍDO 4%)

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

ASSINATURAS

Completa	(Ano)	... 19 600$00	(Semestral)	...	9 800$00
Uma Série	"	... 7 000$00	"	...	3 600$00
Duas Séries	"	... 12 600$00	"	...	6 300$00
Três Séries	"	... 16 800$00	"	...	8 400$00

Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 45$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n.º 183/98, de 24 de Novembro).

"O preço dos anúncios é de 230$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

Execução gráfica "Jornal Oficial"